

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA:

AUTORIZAR a empresa TECNICA CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 04.122.041/0001-01, a iniciar a obra de execução do PPCI no IFRS - *Campus* Restinga, a partir do dia 16 de dezembro de 2019, conforme proposta e demais documentos anexos ao RDC 06/2019 e Contrato 97/2019.

Assim, o prazo final para a execução da obra será dia 13 de junho de 2020, conforme cláusula 2.2. do Contrato 97/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS